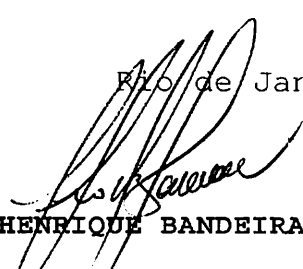


SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 155.834, **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522 E **JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **MARIA AMELIA VIEIRA SEGUNDA**, inscrito na OAB/PB sob o n.º 14.054, com escritório à AVENIDA GENERAL OSORIO, N 61, CENTRO - JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-780 os poderes que lhe foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e BRADESCO SEGUROS S.A.**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **IVANILDA BATISTA AMARO**, em curso perante a **2ª JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE JOAO PESSOA / PB** nos autos do **Processo n.º 20020089283358**.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2010.


PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ M. DE S. FIGUEIREDO

OAB/RJ sob o n.º 140.522